



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00438/2013

26/04/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00806/2013, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão do servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS COSTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Sede daquela Seccional, em Natal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 9ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Caicó, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. REVOGAR** a cessão do referido servidor à 12ª Vara Federal da Seccional potiguar - Subseção Judiciária de Pau dos Ferros, autorizada pela Portaria nº 1048/2012, de 28/12/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 04/01/2013.

**III. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE